



PREFEITURA DE
ESTIVA GERBI

SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

www.estivagerbi.sp.gov.br

Quinta - Feira, 18 de Dezembro de 2025 - Ano IX- Edição 1237

PORTRARIA

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 161 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA PORTARIA Nº 138/2025, QUE CONCEDEU “FUNÇÃO GRATIFICADA” AO SERVIDOR QUE SE ESPECIFICA.

MÁRCIO ROBERTO PAVAN, Prefeito Municipal de Estiva Gerbi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar, a Portaria nº 138 de 12 de setembro de 2025, que concedeu ao servidor **RICARDO WILK JOSÉ**, portador do RG nº 29.xxx.xxx-1 a “Função Gratificada” de ‘Supervisor de Equipe’, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 214 de dezembro de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 21 de dezembro de 2025.

Estiva Gerbi, 18 de dezembro de 2025.

MÁRCIO ROBERTO PAVAN
Prefeito Municipal

Publicada na Ed. 1236 do Semanário Oficial, disponibilizado em 18/12/2025.

CELSO DE BARROS
Sec. Mun. De Chefia de Gabinete



PREFEITURA DE
ESTIVA GERBI

SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

www.estivagerbi.sp.gov.br

Quinta - Feira, 18 de Dezembro de 2025 - Ano IX- Edição 1237

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 162 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A ‘FUNÇÃO GRATIFICADA’ AO SERVIDOR QUE SE ESPECIFICA.

MÁRCIO ROBERTO PAVAN, Prefeito Municipal de Estiva Gerbi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido ao servidor **WILLIAM DE OLIVEIRA GIMENES**, portador do RG nº 47.XXX.XXX-0, a ‘**FUNÇÃO GRATIFICADA**’, de ‘Supervisor de Equipe’, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 214, de 17 de dezembro de 2010.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 21 de dezembro de 2025.

Estiva Gerbi, 18 de dezembro de 2025.

MÁRCIO ROBERTO PAVAN
Prefeito Municipal

Publicada na Ed. 1236 do Semanário Oficial, disponibilizado em 18/12/2025.

CELSO DE BARROS
Sec. Municipal de Chefia de Gabinete



PREFEITURA DE
ESTIVA GERBI

SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

www.estivagerbi.sp.gov.br

Quinta - Feira, 18 de Dezembro de 2025 - Ano IX- Edição 1237

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 163 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A ‘FUNÇÃO GRATIFICADA’ AO SERVIDOR QUE SE ESPECIFICA.

MÁRCIO ROBERTO PAVAN, Prefeito Municipal de Estiva Gerbi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido ao servidor **RODINEI DE ALMEIDA**, portador do RG nº 26.XXX.XXX-X, a ‘**FUNÇÃO GRATIFICADA**’, de ‘Supervisor de Equipe’, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 214, de 17 de dezembro de 2010.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 21 de dezembro de 2025.

Estiva Gerbi, 18 de dezembro de 2025.

MÁRCIO ROBERTO PAVAN
Prefeito Municipal

Publicada na Ed. 1236 do Semanário Oficial, disponibilizado em 18/12/2025.

CELSO DE BARROS
Sec. Municipal de Chefia de Gabinete



PREFEITURA DE
ESTIVA GERBI

SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

www.estivagerbi.sp.gov.br

Quinta - Feira, 18 de Dezembro de 2025 - Ano IX- Edição 1237

LICITAÇÃO

ATO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 063/2025 processo nº1276/2025

NO CUMPRIMENTO AO INCISO II DO ART.75, DA LEI FEDERAL 14.133/2021 E SUAS ATUALIZAÇÕES, RATIFICO A DISPENSA PARA CONTRATAÇÃO DA EMPRESA GUACUSAT COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ELETRONICOS LTDA PELO VALOR GLOBAL DE R\$59.596,00 (CINQUENTA E NOVE MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS)CUJO OBJETO É REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TECNICO DE SISTEMAS ELETRONICOS E DE SEGURANÇA, INCLUINDO CAMERAS DE MONITORAMENTO, CABEAMENTO ESTRUTURADO, TELEFONIA, CERCA ELETRICA, SISTEMA DE ALARMES, FECHADURA ELETRONICA, ANTENA, INTERFONE, CONFORME ESPECIFICAÇOES TECNICAS E CONDIÇOES ESTABELECIDAS E CONDIÇOES ESTABELECIDAS NESTE TERMO DE REFERENCIA. DURANTE O PERÍODO DE 12 MESES. VIGÊNCIA: 18/12/2025 A 18/12/2026

ESTIVA GERBI, 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

MÁRCIO ROBERTO PAVAN

PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DE
ESTIVA GERBI

SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

www.estivagerbi.sp.gov.br

Quinta - Feira, 18 de Dezembro de 2025 - Ano IX- Edição 1237

EXPEDIENTE

A publicação do Semanário Oficial do Município de Estiva Gerbi obedece á Lei nº 926 de 03 de Fevereiro de 2017, que cria o Diário Oficial Eletrônico do Município. Este Semanário veicula atos oficiais do município, e outros atos de interesse do Executivo e da Câmara Municipal. Sua produção está sob a responsabilidade da Assessoria de Imprensa. (Versão Digital)